



## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240231** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-004-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **SL PNEUS LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240231, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA)** inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **SL PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 34.637.926/0001-04, com sede na Av. Alacid Nunes, nº. 2319, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-100, telefone: (93)3515-2345 / (93)99172-2273, e-mail: slpneus@hotmail.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. **EDINA REGINA CAMPIONI LORASCHI**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Alacid Nunes, nº. 2319, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-095, portadora do RG nº 6625685 PC/PA e CPF nº 371.260.752-00, para os efeitos deste Termo Aditivo as partes ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20240231, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-004-PMVX, entre eles celebrado em data de 17/05/2024, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240231, referente a Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-004-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com recondução total dos itens, onde terá início em 30/12/2024 a 30/12/2025.

2.1.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240231 firmado entre as partes, conforme permite o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



151220052.2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura.  
3.3.90.30.00 - Material de consumo.

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 23 de dezembro de 2024.

---

**CONTRATANTE: MÁRCIO VIANA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

---

**CONTRATADA: SL PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 34.637.926/0001-04**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_